

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 58/2005 de 13 de Outubro de 2005

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 19 de Setembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2005, que consta do mapa anexo.

19 de Setembro de 2005. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Fernando Manuel Machado Menezes.

Código	Alínea	Designação	Reforços Inscrições (Euros)	Anulações (Euros)
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:		
02.01.00		Aquisição de bens:		
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	2 500,00	
02.02.00		Aquisição de serviços:		
02.02.01		Encargos das instalações	55 000,00	
02.02.03		Conservação de bens	60 000,00	
02.02.09		Comunicações		90 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas		133 500,00
02.02.18		Vigilância e segurança	6 000,00	
04.00.00		Transferências correntes:		
04.03.00		Administração central:		
04.03.05		Serviços e fundos autónomos		
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	100 000,00	
		Total	223 500,00	223 500,00